



REGULAMENTO DA II COPA FRANCO ATIRADOR DE IPSC 2025 IPSC HANDGUN [H] | IPSC CCP [P] E MINI RIFLE [M]

A II COPA FRANCO ATIRADOR DE IPSC **HANDGUN [H] | IPSC CCP [P] E MINI RIFLE [M]**, supervisionado pela **FTPM** – Federação de Tiro Prático do Maranhão e homologado pela **CBTP** – Confederação Brasileira de Tiro Prático, doravante referenciado como **COPA FRANCO ATIRADOR**, será realizado sob os auspícios da FTPM no formato de Provas Presenciais e regido pelo a seguir estabelecido.

REGRAS SEGUIDAS CONFORME I.P.S.C. (INTERNATIONAL PRATICAL SHOOTING CONFEDERATION)

COPA FRANCO ATIRADOR será disputado por Competidores individualmente.

Das Modalidades, Divisões, Categorias e Classes

A COPA FRANCO ATIRADOR será disputado nas Modalidades, Divisões e Categorias pré determinadas pelos regulamentos específicos, disponível na Internet, nas páginas do CTFA – Clube de Tiro Franco Atirador, FTPM e CBTP, prevalecendo àquelas exibidas na página da CBTP.

A COPA FRANCO ATIRADOR será disputado em todas as Divisões e Categorias previstas no Regulamento da IPSC:

Das Modalidades / Divisões:

- **Handgun [H]:** Classic, Light, Open, Production, Production Optics, Révolver e Standard e Standart Optics;
- **Carabina com Calibre Pistola - CCP [P]:** Pistol Caliber Iron e Pistol Caliber Optics;
- **Mini Rifle [M]:** Mini Rifle Open e Mine Rifle Standart;

Das Categorias:

- **Overall :** Categoria geral.
- **Junior:** Categoria até 21 anos.
- **Sênior:** Categoria com mais de 50 anos.
- **Damas:** Categoria para as mulheres

Das Classes:

1. HANDGUN [H]:

- **Light:** Classes A, B e C
- **Production:** Classes A, B e C
- **Standard:** Classes A, B e C
- **Revolver:** Classe Única;

2. CCP [P]: Classes A e B.

3. MINI RIFLE [M]: Classes A e B.

Classes

- GM: 100% até 95%
- M: 94,99% até 85%
- A: 84,99% até 75%
- B: 74,99% até 60%
- C: até 59,99%

A classe é definida por divisão e, uma vez classificada, não há como retroceder.



Das Pistas – Quantidade, Tipo e Porte

As pistas das Etapas da COPA FRANCO ATIRADOR serão de Nível I, II ou III (classificação da IPSC), devendo as provas de Nível II ter um mínimo de 06 (seis) pistas, e as de Nível III, 12 (doze) pistas, respeitados os critérios de proporcionalidade da regra 1.2.1.4 do Regulamento em vigor da IPSC,

A ETAPA FINAL SERÁ DISPUTADA COM O MÍNIMO DE 12 PISTAS.

Dos Competidores

Em consonância com item 3.3.1 do Regulamento em vigor da IPSC, somente poderão participar das provas deste COPA FRANCO ATIRADOR atletas/competidores vinculados a uma entidade de tiro prático, no caso a FTPM (ou outra federação vinculada à CBTP – Confederação Brasileira de Tiro Prático).

Atletas/Competidores ligados a outras federações não terão seu resultado computado para efeito de apuração final deste COPA FRANCO ATIRADOR, porém poderão ser premiados nas Etapas.

Descartes e Apuração dos resultados dos Competidores

A COPA FRANCO ATIRADOR será disputado sem descarte.

A apuração dos resultados das Etapas será efetuada através do sistema eletrônico da FTPM, sendo admitida a apuração convencional em sumulas de papel, desde que previamente autorizada pela FTPM.

Das Etapas

A COPA FRANCO ATIRADOR será composto de 06 (seis) Etapas.

II COPA FRANCO ATIRADOR DE IPSC 2025			
I ETAPA 2025	NIVEL I	CAXIAS	04/05/2025
II ETAPA 2025	NIVEL I	CAXIAS	22/06/2025
III ETAPA 2025	NIVEL I	CAXIAS	17/08/2025
IV ETAPA 2025	NIVEL II	CAXIAS	28/09/2025
V ETAPA 2025	NIVEL II	CAXIAS	01/11/2025
VI ETAPA 2025	NIVEL III	CAXIAS	14/12/2025

O Campeão de cada Divisão será definido pela soma dos pontos das etapas.

As Etapas da COPA FRANCO ATIRADOR serão realizadas em dois (02) dias, dívidas em Pré-Match e Main Mach:

1º dia: Árbitros e Staff da Etapa e Atletas, previamente autorizados pelo RM;

2º dia: Atiradores inscritos.

OBS: O Atleta que atirar com mais de uma arma curta, será ranqueada para premiação apenas a primeira.



Das Inscrições – Forma, Prazo, Valor, Pagamento, Participação da FTPM e Isenções

As inscrições nas provas em cada uma das Etapas da COPA FRANCO ATIRADOR, obrigatoriamente deverão ser feitas por meio da página do CTFA na Internet, mediante o completo preenchimento do formulário de inscrição e pagamento da taxa de inscrição.

www.clubedetirofrancoatirador.com.br

As inscrições nas provas de cada uma das Etapas da COPA FRANCO ATIRADOR deverão ser feitas antecipadamente até o antepenúltimo dia anterior a data da competição.

As inscrições canceladas pelo atleta até dois dias antes do encerramento das mesmas poderão ser devolvida.

As inscrições não pagas serão excluídas 12h antes do início da etapa.

Dos valores de inscrição e Participação da FTPM

O valor das inscrições nas etapas regulares:

Nível I e II será de:

Todas as Armas: R\$ 50,00;

Nível III, será de:

Primeira Arma: R\$ 250,00;

Segunda Arma: R\$ 90,00;

Terceira ou mais Arma: R\$ 80,00;

Das Isenções

Estão isentos de pagamento da taxa de 01(uma) inscrição em modalidade, os atletas que gozam de tal benefício por força de estatuto, os RO's e que atuarem na Etapa.

Da Premiação

A COPA FRANCO ATIRADOR terá Premiação dos Competidores Individualmente, conforme a seguir estabelecido:

A premiação da COPA FRANCO ATIRADOR será feita pelo CTFA ao final da temporada, em data a ser definida, preferencialmente coincidindo com a data da Etapa Final da COPA FRANCO ATIRADOR.

Premiação dos Competidores

Serão premiados com troféus ou medalhas, a Overall das Divisões e as respectivas Categorias conforme os critérios a seguir apresentados:

Overall / Divisões:

OVERALL – Classificação do 1º ao 5º, incluindo os Convidados com o mínimo de 10 Atletas inscritos – Classificação do 1º ao 3º caso menos de 10 inscritos.



Classes:

Serão premiados em todas as modalidades por classes, os 3 três primeiros atletas.

Da Estrutura

As inscrições nas provas e os seus resultados serão consignados em cada uma das respectivas Etapas e na COPA FRANCO ATIRADOR, disponíveis no site do CTFA.

A página do CTFA que funciona na Internet, constituída por um sistema integrado a um banco de dados estruturado para no formato de Provas, obrigatoriamente será o único meio pelo qual as inscrições, a geração das súmulas, os lançamentos e divulgações dos resultados, de cada prova das respectivas Etapas e da COPA FRANCO ATIRADOR podem ser feitas.

O Diretor de Prova deverá ser membro da Diretoria do Clube e será o responsável pelo local onde as provas serão realizadas, pelo preparo das instalações, materiais e pessoal necessário ao evento, e deverá estar presente durante toda a prova, podendo ser designado outro Diretor por procuração.

O Range Master será designado pelo Diretor de Prova, conforme indicado pelo livro de Regras Combinadas da IPSC no artigo 7.1.5 e é o responsável pela lisura dos procedimentos relativos às provas quanto à aplicação das regras para sua execução, apuração e resultados.

O Diretor de Prova e o Range Master de cada local de provas são os responsáveis pelas inscrições, apuração e lançamento dos resultados, de cada prova na página do CTFA, bem como a geração das súmulas, arbitragem, registro de eventuais ocorrências (recursos, advertências, etc.), guarda das súmulas com os resultados apurados e a execução dos registros na página da CBTP relativos à mesma prova como: registro, aprovação, pontuação dos RO's, relatórios.

As divulgações dos resultados, de cada prova, bem como suas unificações nas respectivas Etapas e na COPA FRANCO ATIRADOR serão feitas pelo CTFA em sua página na Internet, onde poderão ser acessados por todos, já devidamente apurados e classificados em suas Divisões e Categorias.

Da Execução

A apuração e lançamento de resultados por pista será através do sistema eletrônico do CTFA (Shooting House).

Das Disposições Gerais

O CTFA poderá divulgar um modo alternativo para cada um dos critérios aqui tratados caso julgue necessário.

Casos omissos e/ou não previstos serão resolvidos baseados nos regulamentos da FTPM, CBTP E IPSC, respectivamente, juntamente com a Comissão Organizadora da Prova, com força de decisão final.

Caxias (MA), 02 de Maio de 2025

Antonio Carlos de Souza Machado Neto
Diretor Técnico/Esportivo CTFA